



da Estância Turística de (

- Capital Nacional do B



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

IGOR

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2013 – "AUTORIZA CORREÇÃO NA LEI Nº 3.765, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O referido Projeto necessita de correções, visto que foram trocadas as descrições entre Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, que devido a isso foram feitas diversas alterações em programas constantes da LDO, que necessitam ser adaptadas por meio de Lei.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 17 de dezembro de 2013.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA Vereador



